

Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP

Núcleo de Pós-Graduação – NUPG

EDITAL Nº 018/2020 – PROPESP/NUPG/COREMU/UNICENTRO- CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação em conjunto com o Núcleo de Pós-Graduação e a Comissão de Residência Multiprofissional no uso de suas atribuições legais conforme legislação vigente, mediante as condições estipuladas neste Edital,

TORNAM PÚBLICO

A CONVOCAÇÃO dos candidatos relacionados neste edital, para matrícula. Como segue:

1. CANDIDATOS CONVOCADOS

NOME	CARGO
EDUARDO HENRIQUE CASOTO TRACZ	EDUCAÇÃO FÍSICA
JULIANA APARECIDA LINDER	EDUCAÇÃO FÍSICA
LARISSA MARTINS BELO	ENFERMAGEM
MIRIAN CRISTINE FERNANDES DE ARAUJO	ENFERMAGEM
JAQUELINE EMILIANO	FISIOTERAPIA
LUANA CRISTINA BORCHARDT	FISIOTERAPIA
EMANUELI DALLA VECCHIA DE CAMPOS	NUTRIÇÃO
RAFAELLY MILITÃO VIEIRA	NUTRIÇÃO

2. CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

Os candidatos relacionados neste edital, devem comparecer para matrícula no dia 19 de fevereiro de 2019, das 8:00 horas às 11 horas e 30 minutos e das 13:00 horas às 17 horas e 30 minutos.

Local: Núcleo de Pós Graduação da Pró reitoria de Pesquisa e Pós Graduação, Sala 308, 3º. Piso, Rua Padre Salvatore Renna 875 Bairro Santa Cruz, Guarapuava Pr.

Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP

Núcleo de Pós-Graduação – NUPG

EDITAL Nº 018/2020 – PROPESP/NUPG/COREMU/UNICENTRO- CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

Os candidatos devem estar munidos da seguinte documentação (conforme Edital nº 39/2019, item 10.1).

3- Este edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guarapuava-PR, 14 de fevereiro de 2020.

Professora Dra. Carine Teles Sangaleti Miyahara
Coordenadora do Programa de Residência Multiprofissional em
Atenção Primária com Ênfase em Saúde da Família

Professor Dr. Marcos Ventura Faria
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Ms. Adriano Machado
Coordenador do Núcleo de Pós-Graduação Lato Sensu

Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP

Núcleo de Pós-Graduação – NUPG

EDITAL Nº 018/2020 – PROPESP/NUPG/COREMU/UNICENTRO- CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

Básica	40 h	
Enfermagem – Gerenciamento em Enfermagem na Atenção Primária à Saúde		()
Fisioterapia – Ações Fisioterapêuticas voltadas para Promoção e Prevenção em Saúde		()
Nutrição – Vigilância Alimentar e Nutricional		
10. Grupos de Estudos de Casos I	20 h	()

N. Termos

P. Deferimento.

_____, ____ / ____ / ____

Assinatura do requerente

Espaço Destinado à DIAP-PG
<input type="checkbox"/> duas fotos modelo 2 x 2, recentes;
<input type="checkbox"/> fotocópia frente e verso da cédula de identidade civil;
<input type="checkbox"/> se estrangeiro, fotocópia legível autenticada da cédula de Identidade de Estrangeiro que comprove ser portador de visto provisório ou permanente, resultando em situação regular no país;
<input type="checkbox"/> fotocópia do CPF, se estrangeiro é dispensado desta exigência;
<input type="checkbox"/> fotocópia autenticada frente e verso do diploma de graduação, devidamente registrado;
<input type="checkbox"/> comprovante de revalidação do diploma por universidade pública, de acordo com a legislação vigente, se estrangeiro ou brasileiro que fez a graduação em medicina no exterior;
<input type="checkbox"/> fotocópia autenticada frente e verso do histórico escolar do curso de graduação;
<input type="checkbox"/> fotocópia legível da cédula de identidade profissional, expedida pelo Conselho Regional de cada categoria profissional ou comprovante de inscrição no Conselho;
<input type="checkbox"/> fotocópia do comprovante de inscrição no INSS/PIS/PASES/NIT;
<input type="checkbox"/> fotocópia de documento contendo o número da conta corrente, constando agência e Banco, devendo o bolsista ser titular;
<input type="checkbox"/> Comprovação da tipagem sanguínea e Fator RH.
Deferido em: ____ / ____ / ____ Por: _____